



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 108/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
12.159/18	Regina da Conceição Martins Evangelista	4626771	01/10/18 a 30/10/18
12.516/18	Alzira José Orlando	200076	03/10/18 a 25/01/19
13.284/18	Fabiano Schartz Cabral	46266002	08/10/18 a 07/02/19
12.163/18	Deotinea Bernardino dos Santos	851	18/09/18 a 17/11/18
13.306/18	Nelson Ramos Filho	4622757	14/10/18 a 12/12/18
12.160/18	Elzeli Siqueira	4625381	26/09/18 a 24/11/18
12.063/18	Marta Regina de Souza Lopes	4000464	18/09/18 a 14/11/18
12.646/18	Cirlei de Oliveira Cruz Ramos	4000675	29/09/18 a 27/11/18
11.814/18	Rosemary Pinto Figueira	4622634	09/09/18 a 06/10/18
11.323/18	Elizangela Nascimento de Paula Bernardino	4625144	01/09/18 a 29/10/18
12.997/18	Claudio Marcio Daumas Berto	4626510	18/10/18 a 10/12/18
13.274/18	Juliana Resende Monteiro	664	16/10/18 a 11/12/18

11.350/18	Veronica de Almeida da Silva	4625392	25/08/18 a 25/11/18
13.084/18	Edilaine Pacheco Bueno	4623297	05/10/18 a 02/01/19
13.880/18	Joselma Dutra Neves	4623479	01/10/18 a 30/12/18
13.457/18	Elane Gonçalves Pereira	4622449	16/10/18 a 15/11/18

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 5 de novembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente